



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 04/08

**Processo Administrativo n.º 06/10/65623**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Convite n.º 15/07

**Carta-Contrato n.º 24/07**

**Termo de Aditamento n.º 31/07**

**Objeto:** Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento de Carta-Contrato, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por até 10 (dez) meses, a partir de 25/03/08.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 82.806,12 (oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e doze centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 07120.12-365-2002-4188(0099)01-210-000-339039-58 e 07120.12-361-2002-4188(0097)01-220-000-339039-58, conforme fls. 344 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de março de 2008.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

Representante Legal: Paulo Roberto Candido

R.G. n.º 13.015.905

C.P.F. n.º 054.367.958-62

Adriana Marinho Matheus

R.G. n.º 27.536.512-8

C.P.F. n.º 286.386.158-17